



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 015/2.021

“Dispõe sobre a relocação de servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que a servidora a mencionar possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR a servidora **MÁRCIA RIBEIRO FIALHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal